**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CATAGUASES**, CNPJ n. 19.534.759/0001-82, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSE EDUARDO MACHADO; E

**SINDICATO PATRONAL DO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DA ZONA DA MATA**, CNPJ n. 06.070.073/0001-36, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. RODOLPHO AFFONSO CARVALHO LANNES ROSAS;

celebram o presente TERMO ADITIVO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 02 de novembro de 2012 e a data-base da categoria em 1º de Setembro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **SUPERMERCADOS**, com abrangência territorial nas cidades de **Além Paraíba, Laranjal, Leopoldina, Muriaé, Rio Pomba, Rodeiro, Ubá**.

**Salários, Reajustes e Pagamento**

**Pagamento de Salário – Formas e Prazos**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**

O comerciário que trabalhar nesta sexta-feira **dia 02/10/2012** fará jus, de 01 (um) dia de compensação mais uma garantia de remuneração de **R$40,00** **(quarenta reais)**, a ser paga, com destaque, na folha de pagamento do salário do mês de novembro de 2012.

**Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas  
Duração e Horário**

**CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**O horário de funcionamento será de 8:00 ás 13:00 horas.**

**Outras disposições sobre jornada**

**CLÁUSULA QUINTA - DOMINGOS E FERIADOS**

Independente de prazo de vigência, como condição permanente, as Entidades que celebram o presente ajuste negocial coletivo estabelecem que em nenhum domingo e ou feriado poderá vir a ocorrer a prestação de trabalho pelos empregados, salvo negociação coletiva específica.

**Disposições Gerais  
  
Aplicação do Instrumento Coletivo**

**CLÁUSULA SEXTA - EFEITOS**

Para que produza os seus legais e Jurídicos efeitos, o presente Termo Aditivo de trabalho foi lavrada em 02 vias, de igual forma e teor, sendo levado registro e depósito junto a Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais.

Cataguases, 23 de outubro de 2012.

**JOSE EDUARDO MACHADO  
Presidente  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CATAGUASES**

**RODOLPHO AFFONSO CARVALHO LANNES ROSAS**

**Presidente  
SIND PATRONAL DO COMERCIO VAREJ. E ATAC. DA ZONA DA MATA**